



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2024** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Guardiões do Caparaó Moto Clube”. **Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 029/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 2024.

**MARIA LÚCIA DAS DORES**

  
- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**

  
- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA**

  
- Membro -

